

## GetNinjas S.A.

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 – NIRE 35.300.518.586 – Companhia Aberta

### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022

Convocamos os Senhores Acionistas da **GetNinjas S.A.**, companhia aberta, com sede localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.518.586 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 14.127.813/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25887 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a se reunirem, **de modo presencial**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 9:00 horas ("AGOE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2022; (ii) alteração e consolidação o Estatuto Social, contemplando (a) a alteração do caput dos artigos 2º, para simplificação da cláusula de sede; (b) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para consolidação da cláusula do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, no contexto do IPO da Companhia; (c) a exclusão do artigo 60; (d) alteração do caput do artigo 36 e dos artigos 42 e 43, para fins de clareza no tocante à representação da Companhia; e (e) alterações pontuais e meramente formais na numeração e nas referências cruzadas contidas Estatuto Social; (iii) alteração e consolidação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, contemplando (a) a inclusão de pessoas naturais que a elas prestem serviços à Companhia ou às suas controladas dentro o rol de Pessoas Elegíveis da Cláusula 3 e definição de Outorgados da Cláusula 1.1.14, (b) alteração da Cláusula 8, de forma a permitir ao Conselho de Administração a livre fixação do Preço de Exercício, (c) ajustar a referência cruzada da Cláusula 11.3; e (iv) retificação e ratificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia relativa ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGOE será de forma presencial ou por meio de boletim de voto à distância. O acionista que desejar participar da AGOE de forma presencial deverá encaminhar e-mail para o endereço jurídico@getninjas.com.br, até às 18:00 do dia 27 de abril de 2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária conforme especificado na Proposta de Administração. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 30 de março de 2022. Andrea Di Sarno Neto – **Presidente do Conselho de Administração.** (30 e 31/03, 01/04/2022)

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>